

DECRETO Nº 4124/82

de 12 de agosto de 1982

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 25339/82,

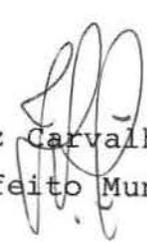
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas, as seguintes vias públicas, situadas no Jardim Satélite, nesta cidade:

- I - RUA CARLOS CARNEVALLI - a atual Rua 50
- II - RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT - a atual Rua 51
- III - RUA OSVALDO MACEDO LECQUES - a atual Rua 52
- IV - RUA LÉA MARIA BRANDÃO RUSSO - a atual Rua 53
- V - RUA AVELINA FARIA CURSINO - a atual Rua 55
- VI - RUA DELFINO ALVES DOS SANTOS - a atual Rua 56
- VII - RUA JAIME MARTINS XAVIER - a atual Rua 57
- VIII - RUA MARGARIDA FRANCISCA DOS SANTOS - a atual Rua 58
- IX - RUA BENEDITO ALVES MOREIRA - a atual Rua 59
- X - RUA ADOLFO CASTANHO - a atual Rua 61
- XI - RUA CESARINA DALLA DÉA BETTI - a atual Rua 62

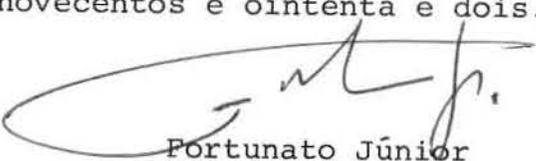
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de agosto de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos